



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

EDITAL N.º 04/2020/5ªPJ

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. **LÊDA BARBOSA LOREJAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.1905.0023661/2020-12, **vaga n. 1571**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto a 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR.

1 - Dos requisitos:

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 1.1 ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente **a partir do terceiro ano ou quinto período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 1.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;
- 1.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 1.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 - Das vagas a serem preenchidas: O candidato selecionado ocupará **01 (UMA) vaga** existente junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR, no período vespertino, a partir **de janeiro de 2021, , assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto nos itens 06 a 08 deste Edital.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.6 O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - Do programa: CONFORME ANEXO.

4 - Das inscrições: serão realizadas EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico (arapongas.5prom@mppr.mp.br), no período de 13 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2020. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3275-3086.

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail, informando:

4.2.a. nome completo;

4.2.b. data de nascimento;

4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

- 4.2.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3275-3086.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, conforme anexo;

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 1º de dezembro de 2020. O local e data da prova será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6.1 – O teste seletivo se dará em 02 (duas) fases, uma de caráter eliminatório e classificatório - prova escrita, e uma de caráter classificatório – entrevista:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, composta por 10 (dez) questões objetivas e 02 (duas) dissertativas, relativas ao conteúdo programático deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório. Cada questão objetiva terá o valor de 0,5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

ponto, totalizando 5,0 pontos. A prova subjetiva terá o valor de 5,0 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 pontos. A entrevista terá o valor de 10 pontos.

b) O resultado para prova escrita e designação das entrevistas será divulgado em Edital afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapongas – Sede (Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas) e no site <<http://www.ceaf.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=126>> a partir do dia **04 de dezembro 2020**.

c) Somente os **05 (cinco) primeiros candidatos** classificados na primeira fase (escrita) com **nota mínima 7,0** passarão para a segunda fase (entrevista);

d) **As entrevistas dos 05 (cinco) primeiros candidatos ocorrerão no dia 08 de dezembro de 2020, no período matutino, na Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas, conforme aprovados na prova escrita com nota mínima 7,0;**

e) A nota final do candidato será o resultado da soma da prova escrita (objetiva e subjetiva) e da entrevista, dividido pela metade.

6.2 – O teste seletivo terá duração improrrogável de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o início da prova e não será permitida consulta à legislação, doutrina ou jurisprudência para a realização do teste.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que obtiverem **nota final igual ou superior a 7,0** (somadas as notas obtidas na prova escrita e entrevista dividido o valor pela metade), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016, da PGJ

7.1 Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato classificado deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

7.2 Em caso de empate entre os candidatos será melhor classificado aquele que obtiver a maior nota na prova discursiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

7.3 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [arapongas.5prom@mppr.mp.br].

8 - Dos resultados e da convocação: o resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, a partir do dia **09 de dezembro 2020 às 14h00min.**

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto nos itens 06 a 07 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência é irrevogável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8 A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 - Das medidas sanitárias a serem observadas durante a realização do teste (duas fases):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião do mencionado teste:

9.1 Será vedado o acesso de qualquer candidato quando verificada a ocorrência de temperatura superior a 37,8°C, ocasião em que será orientada a procurar as unidades ou serviços de saúde, recomendando-se contato com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde;

9.2 É obrigatória a higienização das mãos com álcool 70% no acesso ao local da prova, mediante a utilização dos dispensadores ali existentes, devendo todos, sempre que possível, dirigirem-se a local próprio para a sua higienização com água e sabão;

9.3 É indispensável a utilização de máscaras faciais para o acesso e permanência no local da prova;

9.4 Não será permitida o ingresso de candidatos que apresentem qualquer sintoma respiratório ou que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 dias;

9.5 É recomendado a todos portarem o menor número possível de acessórios, tais como bolsas, mochilas, caixas, relógios, anéis e outros, de modo a evitar a propagação do Novo Coronavírus;

9.6 O candidato deverá portar seu documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta pessoal e prancheta (não serão disponibilizadas canetas ou pranchetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento), para realização da prova;

9.7 por ocasião da chegada e ingresso ao local de prova, todos devem guardar distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;

10 - **Da Contratação:** A contratação do candidato aprovado em primeiro lugar dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Chamado a ocupar a vaga, o candidato aprovado em primeiro lugar deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

11 - Das disposições finais

11.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

11.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

11.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

11.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

11.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Arapongas, 13 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Lêda Barbosa Lorejan.

Lêda Barbosa Lorejan

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

DO PROGRAMA:

A prova escrita (objetiva e dissertativa) abrangerá as seguintes disciplinas:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Direitos e Garantias Fundamentais; do Ministério Público; dos Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos; da Ordem Social; da Assistência Social; da Saúde e do Meio Ambiente.
2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Ministério Público; da Tutela Provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo; do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; dos Recursos.
3. DIREITO PENAL: Parte geral; dos Crimes contra a Pessoa; Dos Crimes contra a Liberdade Individual; dos Crimes contra a Administração Pública; Decreto-Lei n. 3.688; Lei n. 9.503/97; Lei 11.343/06 e Lei. 9.605/98.
4. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral; da Ação Penal; da Prova; da Prisão, Das Medidas Cautelares e da Liberdade provisória; do Processo Comum; Dos Recursos em geral.
5. Lei 9.099/95;
6. Lei 10.741/03;
7. Lei 13.146/15;
8. Lei 8.080/90; Lei 10.216/01; Lei Estadual 13.331/01 (PR).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiário de DIREITO (Graduação) da
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS**

| | | |
|---|---|--|
| NOME: | | |
| NOME DO PAI: | | |
| NOME DA MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: |
| GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| R.G.: | C.P.F.: | |
| ENDEREÇO: | | |
| | | BAIRRO: |
| CEP: | CIDADE: | UF: |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | TELEFONE CELULAR: | |
| TELEFONE RECADO: | E-MAIL: | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | | |
| ANO LETIVO: | TURNO: | SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N |
| DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE | | |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? | | |
| <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL | <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| <input type="checkbox"/> AMIGOS | <input type="checkbox"/> OUTRO: | |
| Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? | | |
| () Não | () Sim, cotas raciais | |
| | () Sim, cotas para pessoas com deficiência | |

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital n. 04/2020/5ªP.J, bem como da Resolução 4171/2016 da PGJ.